PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 212/2.026

Objeto do Termo de Apostilamento: Alteração de Fiscais **- Secretaria Solicitante:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação **- Processo Digital nº** 25.412/2.026.

1. Cláusula Primeira - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto registrar a alteração dos fiscais do Contrato nº 212/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 74/2.026 e da Concorrência Pública nº 06/2.025, firmado com a empresa ***INOVACON ENGENHARIA E PRÉ MOLDADOS LTDA.***

· A alteração da fiscalização contratual ocorrerá conforme abaixo:

PROCESSO LICITATÓRIO	OBJETO	Nº DO CONTRATO	RETIRAR	INCLUIR
Concorrência Pública nº 06/2.025	Contratação de empresa especializada para a Construção de Barracão Industrial com a execução dos serviços de: Serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; estruturas; alvenaria, muros e fechos; cobertura; esquadrias e vidros; instalações elétricas, sistemas de proteção; instalações hidrossanitárias, incêndio e aparelhos; revestimento de paredes e piso, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; e demais itens e especificações constantes em projeto.	**Contrato nº 212/2.026**	Victor Matheus Ponce Pereira Matrícula nº 51391 (Fiscal Titular) Rafael José Teixeira Matrícula nº 53221 (Fiscal Suplente)	Larissa Maciel Ticianel (Fiscal Titular) Victor Matheus Ponce Pereira Matrícula nº 51391 (Fiscal Suplente)

A alteração decorre da Comunicação Interna de 21 de outubro de 2.026, pela qual a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação solicita a designação de Larissa Maciel Ticianel como Fiscal Titular e de Victor Matheus Ponce Pereira como Fiscal Suplente do Contrato nº 212/2.026.

2. Cláusula Segunda: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO.

2.1. Fazem parte integrante do presente termo o Contrato nº 212/2.026, a Portaria nº 594, de 25 de agosto de 2.026, a Comunicação Interna de 21 de outubro de 2.026 e os demais documentos constantes do Processo Digital nº 25.412/2.026.

3. Cláusula Terceira: RATIFICAÇÃO.

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 212/2.026 que não foram modificadas por este Apostilamento.

3.2. Permanece inalterada a designação do Gestor do Contrato, Sr. Junior Frederico Aliano, matrícula nº 46401.

Ibiporã, 22 de outubro de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/56877/uNZTgBT_Mzb-W97CUDLV0CNRiOq3A2VZ.pdf

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 7c2434ef-2566-413b-828b-f6df11fb6814